

29/01/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELA EMPRESA SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA EM RELAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231697 - SESA.

A Empresa SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA vem apresentar o seguinte ESCLARECIMENTO referente ao Pregão Eletrônico nº 20231697 SESA/CE:

"Ao

Governo do Estado do Ceará

Secretaria da Saúde – SESA

Processo no 06147625/2023

Pregão Eletrônico no 1697/2023

A/c Pregoeiro e Equipe de Apoio

A **SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.675.394/0001-90, com sede à Rua Professor Mário Ramos, nº 20, Bongí, CEP: 50.751-430, Recife/PE, neste ato representado por seu sócio Felipe Andrade Gama de Oliveira VEM, com fundamento na legislação relacionada e no referido instrumento convocatório, apresentar o seguinte pedido de esclarecimento, referente ao Edital em epígrafe, quanto as especificações técnicas relativas ao item 1 – FIBROBRONCOSCÓPIO:

Interessados em participar do certame licitatório em epígrafe, verificamos que alguns pontos da especificação requerida para o equipamento afastam a nossa participação.

Isto posto, gostaríamos de apresentar as principais características do nosso equipamento, do fabricante Insighter:

O Broncoscópio da Insighters proporciona maior economia sem perda de qualidade. Nosso equipamento possui construção duradoura devido a ausência de fibra ótica (principal causador de defeitos destes

29/01/2024

modelos de aparelho, devido a fragilidade de sua construção e delicadeza para utilização). A tecnologia presente em nossos aparelhos e que substitui a fibra ótica é a tecnologia CMOS (onde a câmera é na ponta do aparelho e a transmissão de imagem é totalmente moderna, digitalizada e de alta resolução). Outra vantagem é a mobilidade e economia de espaço. O aparelho é portátil e conectado por rede wi-fi ou cabo a uma tela de 13,3" com memória interna e pode atender diversos setores no mesmo hospital. O processo de reprocessamento (Desinfecção) é o mesmo realizado nos aparelhos tradicionais. Temos a possibilidade de fazer vídeos e fotos de todos os procedimentos realizados com o aparelho e extraí-los com facilidade.

Desta forma, solicitamos informar da possibilidade de nossa participação, ofertando soluções que apresentam recursos clinicamente relevantes e que atendem as mais exigentes normas nacionais e internacionais, além de proporcionar a esta Instituição uma melhor relação custo/benefício do que pretende adquirir.

Ficamos no aguardo do posicionamento desse conceituado órgão, quanto a aceitabilidade que permita a nossa participação e de outros eventuais fornecedores.

Recife, 24 de janeiro de 2024."

RESPOSTA

1. QUANTO AO DESCRITIVO DO ITEM 1

Informamos, de antemão, que o objeto deste Pregão Eletrônico se trata de um Fibrobroncoscópio, e o equipamento apresentado pela empresa licitante no arquivo em anexo está nomeado como "Videolaringoscópio Flexível Insight –iS3-C/F". Logo, para realizar análise quanto à "(...)solicitamos informar da possibilidade de nossa participação(...)" necessitaria de verificação de critérios mais detalhados quanto à compatibilidade de atendimento às demandas clínicas assistenciais.

Ademais, no que diz respeito à característica técnica construtiva da fibra de luz em relação à CMOS, salientamos este aspecto técnico não impede a participação da empresa no certame, principalmente considerando a informação presente no Informativo de Licitações e Contratos nº 142, do Tribunal de Contas

29/01/2024

da União, onde é dito que *“é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração”*.

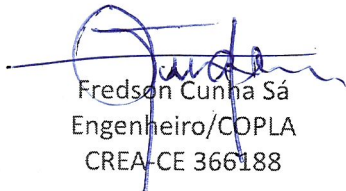
Desta forma, caso a licitante possua um produto cuja qualidade é comprovadamente superior à solicitada em Edital, a mesma poderá ofertar o produto para que o mesmo seja julgado.

Elaborado por:

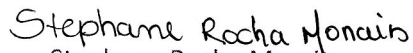


Charlon Teles Bezerra
Engenheiro/COPLA
CREA-CE 52160

Visto por:



Fredson Cunha Sá
Engenheiro/COPLA
CREA-CE 366188



Stephane Rocha Morais
Engenheira/COPLA
CREA-CE 367630

